



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 941/84

Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadã Honorária" de Itapeçerica à Professora ZILDA CORDEIRO DO COUTO.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

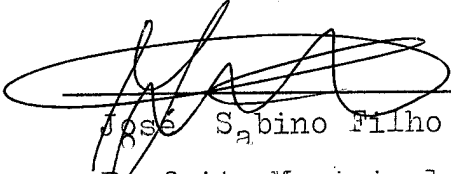
Art. 1º -- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o título de "Cidadã Honorária" à Senhorita e Professora Zilda Cordeiro do Couto.

Art. 2º - A entrega do título se fará em sessão solene da egrégia Câmara Municipal.

Art. 3º - Para essa solenidade, o Presidente da Câmara designará a sessão comunicando previamente à homenageada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 29 de outubro de 1984.


José Sabino Filho
Prefeito Municipal.